



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 226/2017, de 22 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11295.419000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guaraí – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 29310002.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o OF/SEMUS/N.º. 214/2017, de 05 de junho de 2017, do município de Guaraí – TO, que trata da Reprogramação dos equipamentos das Propostas/FNS N.º.11295.419000/1150-09 e N.º. 11295.419000/1160-05;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da proposta cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Guaraí– TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11295.419000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guaraí – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 29310002, no valor de R\$499.640,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS





**Prefeitura Municipal de Guarai**  
**Secretaria Municipal de Saude**  
**Conselho Municipal de Saude**

OF / SEMUS / N° 214 / 2017

Guarai – TO, 05 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.  
**MARCOS ESNER MUSAFIR**  
Presidente CIB  
PALMAS - TO

**Assunto: Inclusão de Pauta na CIB.**

Senhor Presidente,

Após cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar a inclusão de pauta na reunião da CIB:

- Reprogramação da Proposta de Projeto n° 11295.419000/1150-09 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Guarai no valor de R\$ 96.860,00 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais) referentes a Emenda Parlamentar n° 36900002. Parlamentar (César Halum)
- Reprogramação da Proposta de Projeto n° 11295.419000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guarai no valor de R\$ 499.640,00 (quatrocentos e noventa e nove mil. Seiscentos e quarenta reais) referente a Emenda Parlamentar n° 29310002. Parlamentar (Ataídes Oliveira)


Desde já antecipo votos de agradecimentos, contamos com a Vossa valorosa colaboração.

Atenciosamente,

  
Alessandra Elias dos Santos  
**Secretária Municipal de Saude**

Alessandra Elias dos Santos  
Secretária Municipal de Saude  
Portaria n° 996/2017

4  
RECEBIDO  
06/06/2017  
14:57

  
Janna M. Loureiro  
Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

